



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE ALVORADA DO GURGUÉIA



Projeto de Lei nº Lei nº 001/2004

“Autoriza a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, no Diário dos Municípios e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, no “Diário dos Municípios”, órgão especializado na publicação dos atos das Prefeituras Municipais do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Gurguéia - Pi., 17 de fevereiro de 2004

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal